

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA RESIDÊNCIA PÓS-DOCTORAL

A residência pós-doutoral na UFMG está pautada pela Resolução 02/2017 de 23 de maio de 2017 do Conselho Universitário (https://www.farmacia.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/07/Resolucao-02_2017-de-23-de-maio-de-2017-Residencia-Pos-Doutoral.pdf).

I. Inscrição na Residência Pós-doutoral no PPGACT

O(A) candidato(a) deve encaminhar à Secretaria do PPGACT, para apreciação pelo Colegiado, os seguintes documentos:

1. Requerimento de inscrição (<https://www.farmacia.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/07/Formulario-de-inscricao-residencia-pos-doutoral-PPGACT.pdf>).
2. Cópia do diploma de Doutor ou documento que comprove a conclusão do Doutorado.
3. Projeto de pesquisa resumido e na sequência, plano de trabalho, o qual deve constar a descrição de todas as atividades do(a) pós-doutorando(a), que devem prever, minimamente: (A) atuação na pesquisa proposta, (B) atividades de docência em disciplina(s) do PPGACT e (C) previsão de autoria ou coautoria de pelo menos uma produção intelectual (artigo científico ou patente). A anuência do supervisor docente do PPGACT deve constar no documento (https://www.farmacia.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/07/Modelo-de-projeto_Plano-de-trabalho-RPD.pdf).
4. *Curriculum vitae* gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, ou, no caso de candidato estrangeiro, currículo em outro modelo.
5. Termo de ciência da exigência de entrega de relatório final com comprovação das atividades obrigatórias para residência pós-doutoral no PPGACT (<https://www.farmacia.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/07/Termo-de-ciencia-residencia-pos-doutoral.pdf>)

A documentação acima será apreciada pelo Colegiado do PPGACT para aprovação. Em caso de deferimento, a secretaria do PPGACT indicará ao(à) candidato(a) os documentos adicionais necessários para matrícula e registro no DRCA.

II. Período de vinculação e renovação

A Residência Pós-Doutoral terá a duração **mínima de 3 (três) meses** e **máxima de 12 (doze) meses**. É permitida a renovação por até 12 (doze) meses.

Em caso de renovação, o(a) interessado(a) deverá encaminhar à secretaria do PPGACT, **45 a 60 dias** antes do término do prazo, a solicitação de renovação, anexando (1) Relatório Parcial de atividades e (2) novo Plano de trabalho, os quais serão apreciados pelo Colegiado do PPGACT. A renovação será realizada pela Secretaria do Curso.

III. Finalização da residência pós-doutoral e emissão de certificado

Ao término do período de Residência Pós-Doutoral, o residente deverá apresentar **Relatório Final**, com a descrição das atividades de pesquisa, da participação em docência no PPGACT e da produção intelectual.

Os seguintes documentos devem ser anexados ao corpo do Relatório ou separadamente: (1) Comprovante de atividade de docência na pós-graduação, (2) Documento comprobatório de submissão de pelo menos um artigo científico OU *draft* de manuscrito. Outras atividades desenvolvidas e suas comprovações podem ser anexadas a critério do residente ou do supervisor.

O relatório será apreciado pelo Colegiado do PPGACT e após sua aprovação, os trâmites para emissão de certificado junto ao DRCA serão providenciados pela secretaria.

ATENÇÃO PARA O PRAZO de entrega de relatório final. Caso o relatório final não seja apresentado em até 60 (sessenta) dias, contados do término do período da Residência, o residente Pós-Doutoral será excluído do sistema acadêmico, não cabendo a emissão do certificado.